

Estratégia de Educação para a Cidadania

Agrupamento de
Escolas de Águas Santas
2021/2025

ÍNDICE

Preâmbulo	3
Documentos de referência	5
Pontos de partida	7
Projeto Educativo e Cidadania	8
Eixos recomendados	9
Implementação	10
Domínios	11
Operacionalização	16
Metodologia	17
Avaliação	18
Critérios de avaliação	20
Parcerias	22
Monitorização e Avaliação	23
Comunicação à comunidade educativa	24
Equipa de Cidadania e Desenvolvimento	25
Bibliografia/Webgrafia	26



Cada vez mais, as sociedades atuais caracterizam-se pela volatilidade, incerteza e imprevisibilidade. As mudanças aceleradas a que temos assistido trazem novos desafios à escola, enquanto espaço privilegiado de aprendizagem e de desenvolvimento de competências e literacias diversas que permitam aos nossos jovens adaptar-se à complexidade do mundo em que vivemos.

Educar para a cidadania, numa escola que se deve assumir ela mesma como um espaço de cidadania, significa cumprir o direito de cada um dos nossos alunos e alunas a desenvolver o máximo das suas potencialidades, de forma a conseguir participar ativamente na vida política, económica e social. Um dos desígnios fundamentais da prática educativa é precisamente desenvolver nos educandos a capacidade de emancipação que lhes permita assumir-se como seres históricos, sociais, criadores e transformadores, numa abertura respeitadora, tolerante e dialogante ao outro e à diferença.

Porventura, um dos grandes desafios da nossa época passa por adaptar todo o sistema educativo a um novo paradigma que educa para a totalidade, partindo da totalidade. O direito de cada aluno(a) ao desenvolvimento da sua personalidade e à plenitude da sua cidadania deve ser finalidade e fonte de legitimidade de tudo o que se faça a título de educação. Tendo como referente o respeito pelos direitos humanos, a educação para a cidadania potencia e desenvolve o espírito democrático e pluralista, promove a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade, e concorre para a construção de sociedades mais justas, fraternas e inclusivas.

Assente numa lógica de partilha, colaboração e coresponsabilização, a cidadania deve estar impregnada na cultura escolar e terá de ser assumida como uma missão de toda a comunidade educativa. Educar para a cidadania significa proporcionar aos alunos experiências reais e contextualizadas que lhes permitam ter voz ativa, propor e organizar iniciativas, fazer escolhas conscientes e tomar decisões responsáveis e sustentadas, implicando necessariamente uma dimensão vivencial e experiencial que não se compadece com teorias ocas e abstratas, que dificilmente se traduzem em aprendizagens significativas.

No entanto, e apesar de estes pressupostos assentarem na necessidade de responder aos desafios sociais, económicos e ambientais de um mundo cada vez mais global, é importante garantir que a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) seja um documento com identidade própria, no sentido de traduzir as especificidades do contexto geográfico e socioeconómico de cada escola. Ao abrigo da sua autonomia, cabe a



cada escola definir as suas prioridades e finalidades, devendo a EECE refletir e alicerçar-se na cultura escolar e constituir-se como um referencial de planeamento estratégico e de desenvolvimento curricular, assumindo-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo. Só com o cunho identitário de cada contexto educativo será possível aproveitar todo o potencial transformador que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento comporta, no sentido de um desenvolvimento cada vez mais inclusivo e sustentável.

Ana Granja

Representante para a Autonomia e Flexibilidade Curricular do CFAE maiatrofa



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)



UNESCO Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)



Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015) Conselho da Europa:



Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas ONU/UNESCO



Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos



ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030





Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Básica



Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania



REPÚBLICA PORTUGUESA
IGUALDADE

TERCEIRO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
ENQUADRAMENTO

Aprendizagens Essenciais

Agrupamento de Escolas de Águas Santas

PROJETO EDUCATIVO



Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Águas Santas

Outros:

[Decreto-Lei n.º 55/2018](#)

[Decreto-Lei n.º 54/2018](#) e [Lei n.º 116/2019](#)

[Portaria n.º 223-A/2018](#); [Portaria n.º 226-A/2018](#); [Portaria n.º 235-A/2018](#)

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017

Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015

III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020

Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 PENSE 2020

V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017

Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020

Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020



PONTOS DE PARTIDA



<https://wordart.com/qa09f113shn0/ponto-de-partida>

- Democracia e a Cidadania são valores com destaque na Lei de Base do Sistema Educativo (LBSE);
- Valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória;
- Prioridades e finalidades definidas no O Projeto Educativo do Agrupamento (PE);
- Pluralidade e a democracia são valores presentes nas escolas do Agrupamento;
- Boas práticas e projetos desenvolvidos nas escolas do Agrupamento em parcerias com outras Instituições;
- Consciência que a Cidadania se ensina e aprende-se por processos vivenciais;
- Cidadania exercer-se numa lógica de participação E corresponsabilização



PROJETO EDUCATIVO E CIDADANIA

“A nossa missão enquanto escola pública é tornar este agrupamento de escolas num espaço de aprendizagem, de interação e de inclusão, onde todos os alunos encontrem as condições propícias a uma educação de qualidade e onde possam “crescer” enquanto cidadãos ativos, responsáveis, autónomos, participativos, dotados de espírito crítico, mas respeitadores dos princípios democráticos e da diferença.”

Princípios

Humanismo

Autonomia e Flexibilidade

Inclusão

Voluntarismo

Visão

- Promoção intencional da curiosidade face ao saber;
 - Valorização da reflexão e da inovação;
- Promoção do empenho, da capacidade de trabalho, da iniciativa e do mérito;
 - Desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade;
 - Valorização da liberdade, do espírito crítico e da participação cívica;
 - Desenvolvimento da consciência ambiental;
 - Importância à inclusão pessoal e social;
- Educação para a tolerância, o respeito pelo outro e o espírito de solidariedade;
- Respeito pela herança cultural, cultivando o diálogo entre a cultura de origem dos seus alunos e a cultura escolar;
- Promoção de uma harmoniosa e sustentável convivência entre a comunidade educativa e o meio envolvente.



EIXOS RECOMENDADOS

O *Documento do Fórum Educação Ao para a Cidadania*, de 2008, recomenda que na abordagem da educação para a Cidadania se atenda a três eixos:

Atitude cívica

(identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)

Relacionamento interpessoal

(comunicação, diálogo)

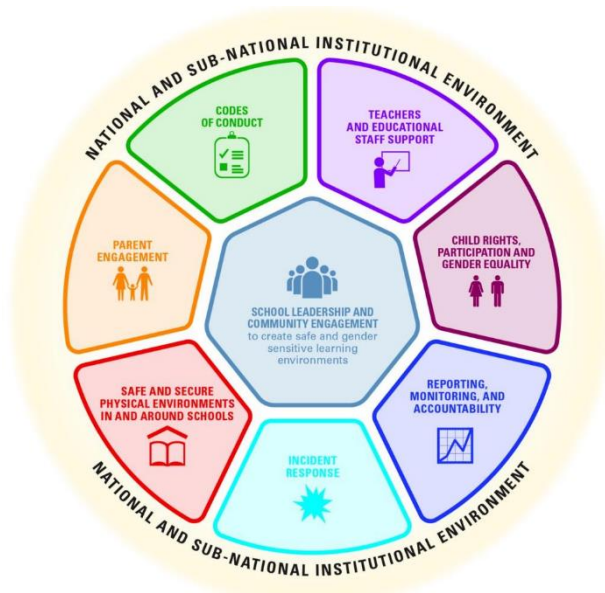
Relacionamento social e intercultural

(democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)



IMPLEMENTAÇÃO

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Águas Santas (EECAEAS), tal como preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), pretende ser um instrumento integrador das diversas áreas do saber, transversal a toda a prática educativa e pressupõe dinâmica curricular e dinâmica de escola. Nesta perspetiva, ocupando a Educação para a Cidadania um lugar central na vida do Agrupamento e da comunidade envolvente, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) seguirá uma abordagem global apoiada:



<https://www.globalpartnership.org/blog/applying-whole-school-approach-strengthening-education-systems-address-gender-violence-schools>

- em práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- na sua integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- em práticas educativas que promovam a inclusão;
- no envolvimento dos alunos em metodologias ativas e oferta de oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- na sua integração nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- na promoção do bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- no trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- no alinhamento com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação



Pré-Escolar

1.º Grupo

(obrigatório para todos os anos de escolaridade)



Interculturalidade



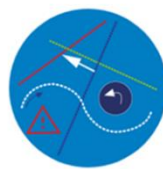
Educação Ambiental



Saúde

2.º Grupo

(pelo menos em dois ciclos do ensino básico)



Segurança Rodoviária

3.º Grupo

(aplicação opcional)



Bem-estar Animal



Voluntariado














1.º Ciclo

1.º Grupo

ANO (obrigatório para todos os anos de escolaridade)

2.º Grupo

(pelo menos em dois ciclos do ensino básico)

1.º	 Saúde		 Segurança Rodoviária	
2.º	 Educação Ambiental	 Saúde	 Sexualidade	
3.º	 Igualdade de Género	 Direitos Humanos	 Media	 Instituições e Participação Democrática
4.º	 Interculturalidade	 Desenvolvimento Sustentável	 Literacia Financeira e Educação para o Consumo	 Risco



2.º Ciclo

1.º Grupo

ANO (obrigatório para todos os anos de escolaridade)

5.º



Educação Ambiental



Direitos Humanos



Interculturalidade

6.º



Saúde



Desenvolvimento Sustentável



Igualdade de Género



3.º Ciclo



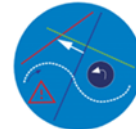



1.º Grupo

ANO (obrigatório para todos os anos de escolaridade)

7.º	 Interculturalidade	 Direitos Humanos
8.º	 Igualdade de Género	 Desenvolvimento Sustentável
9.º	 Educação Ambiental	 Saúde

2.º Grupo

(pelo menos em dois ciclos do ensino básico)

 Sexualidade	 Instituições e Participação Democrática
 Segurança Rodoviária	 Risco
 Media	 Literacia Financeira e Educação para o Consumo



Secundário

1.º Grupo

ANO (obrigatório para todos os anos de escolaridade)

10.º



Direitos Humanos



Igualdade de Género

11.º



Educação Ambiental



Desenvolvimento Sustentável

12.º



Interculturalidade

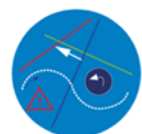


Saúde

2.º Grupo

(pelo menos em dois ciclos do ensino básico)

As turmas de 12.º Ano podem decidir trabalhar também estes Domínios



Segurança Rodoviária



Literacia Financeira e
Educação para o Consumo



OPERACIONALIZAÇÃO



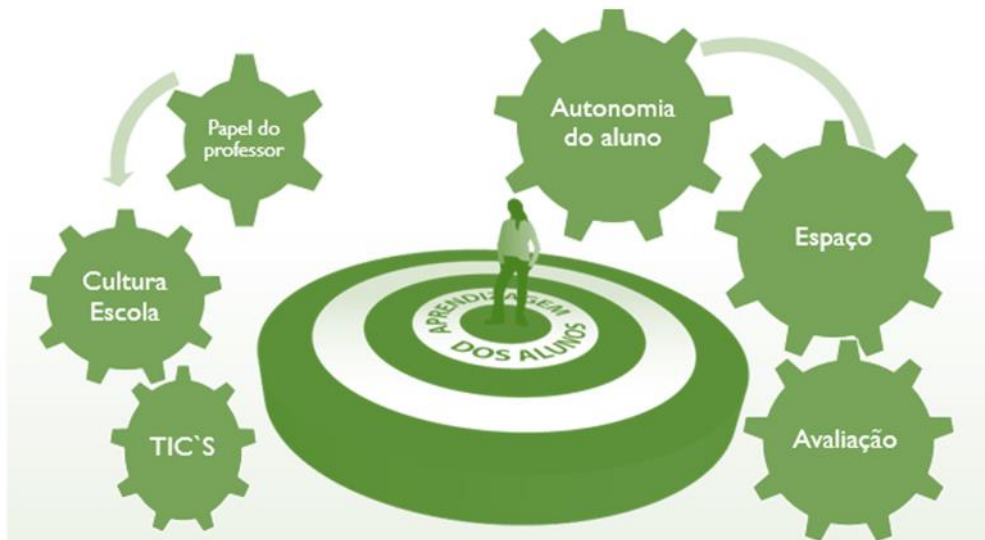
A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em toda a escolaridade, obriga a que todos os docentes planifiquem e articulem entre si e que disponibilizem tempo das suas disciplinas para desenvolvimento das atividades.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funcionará:

- no ensino pré-escolar e no 1.º CEB, como área curricular transversal, possui uma abordagem de natureza interdisciplinar.
- no 2.ºCEB, como disciplina autónoma que funciona em organização semestral, alternando com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
- No 3º CEB, como disciplina autónoma que funciona em organização anual, com um tempo semanal.
- Nos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais, como área curricular transversal, com abordagem de natureza interdisciplinar.



METODOLOGIA



<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/JuF2JcZHMNeVCyUakcKtDjhP8VNPQpW93qPfQTxpvpKPZxs/eX5K5hyYhNMWq/como-as-metodologias-ativas-favorecem-o-aprendizado.PNG>

Metodologias de ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.





http://www.unesc.net/portal/resources/posts/thumb_noticia1.png?1496857974

A avaliação pedagógica é um processo ao serviço da melhoria das aprendizagens, que coloca no centro de toda a ação pedagógica o aluno e as aprendizagens que tem de desenvolver (Fernandes, 2019). O ensino, a aprendizagem e a avaliação são processos interligados e indissociáveis, sendo o principal objetivo da avaliação pedagógica melhorar a aprendizagem e o ensino. A avaliação formativa é a modalidade que orienta a ação educativa e tem que ocorrer durante os processos de ensino e aprendizagem. Em Cidadania e Desenvolvimento, a avaliação deve refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e reveladas por cada aluno, de preferência através de evidências com impacto na vida da comunidade, devendo ser adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre.



Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
<p>A avaliação é da responsabilidade do educador da turma e do departamento, assumindo um carácter descritivo.</p>	<p>A avaliação é da responsabilidade do professor titular da turma e do conselho de docentes, assumindo um carácter descritivo, sendo registada uma menção qualitativa na apreciação global do aluno por período.</p>	<p>A avaliação na disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada semestre, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.</p>	<p>A avaliação na disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.</p>	<p>Não é objeto de avaliação sumativa. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é objeto de registo anual no respetivo certificado.</p>



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Os Critérios de Avaliação definidos no nosso Agrupamento de Escolas reveem-se na fundamentação teórico e epistemológica do Projeto de Monitorização e Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (Projeto MAIA), e têm como referentes as orientações do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e dos Decreto-Lei n.º 54/2018 e Decreto-Lei n.º 55/2018. Configuram um desafio para toda a Comunidade Escolar procurando mudar práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem.

Os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento constituem um referencial comum para a comunidade educativa e, muito particularmente, para alunos e professores.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo e 3.º Ciclo	Secundário
<p>A avaliação dos alunos fundamenta-se nos descritores de desempenho dos critérios de avaliação definidos nas orientações curriculares envolvidas.</p>	<p>A avaliação dos alunos fundamenta-se nos descritores de desempenho dos critérios de avaliação definidos nas áreas curriculares envolvidas.</p>	<p>São considerados quatro domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Apropriação e reflexão 2 - Problematização e debate 3 - Comunicação multimodal 4 - Autonomia, desenvolvimento pessoal e relações interpessoais. <p>Os critérios de avaliação terão, essencialmente, uma utilização formativa e, nesse sentido, permitirão que se distribua <i>feedback</i> de qualidade. A articulação entre avaliação formativa e avaliação sumativa é possível e é uma mais valia para professores e alunos.</p> <p>A avaliação sumativa, a ocorrer no final de cada semestre no 2.º Ciclo e período no 3.º ciclo, traduz-se numa classificação de 1 a 5 e reflete o desempenho e evolução do aluno.</p>	<p>Não havendo lugar a avaliação sumativa, haverá uma menção a ser registada no certificado do aluno. Adicionalmente, a avaliação dos alunos deverá fazer recurso aos descritores de desempenho de modo a reverter para a avaliação nas disciplinas envolvidas, de acordo com os seus critérios de avaliação.</p>





<https://blog.zoom.us/wp-content/uploads/2021/03/iStock-1208313447-1820x1324.jpg>

“Importa reforçar o paradigma de parceria, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura das escolas e se concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais. É desejável que as escolas, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleçam parcerias com entidades externas à escola.”

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, 2017

São múltiplos os nossos parceiros envolvidos no desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania no nosso Agrupamento:

Câmara Municipal da Maia, Junta de Freguesia de Águas Santas, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Unidade de Saúde Familiar de Águas Santas, LIPOR, Misericórdia da Maia, Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia, Museu de História e Etnologia das Terras da Maia, Faculdade de Ciências da Alimentação e Nutrição da Universidade do Porto, Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, Instituto Português do Sangue, Agrupamento dos Centros de Saúde da Maia /Valongo (ACES Maia) e Escola Superior de Educação



MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania é um documento orientador e dinâmico, dadas as inúmeras possibilidades de concretização de ações/atividades e projetos, contextualizadas pelos diversos referenciais em que se baseia. A estratégia operacionaliza-se não só dentro da sala de aula, como também em todas as dinâmicas que a envolvem e com ela se interligam.

O processo de monitorização/recolha de dados será realizado através de um instrumento *online*, elaborado pela equipa de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, destinado aos professores titulares ou professores coordenadores de turma de Cidadania e Desenvolvimento.

A metodologia de avaliação da estratégia incidirá na recolha e análise de documentação, resultante dos seguintes indicadores:

Indicadores

Instrumentos de registo

Cumprimento do desenvolvimento dos Domínios estipulados por nível/ano.	Grelha de monitorização de conteúdos/domínios a apresentar no final do ano letivo. Planificações.
Projetos/ações de articulação Interdisciplinar (vertical/horizontal).	Taxa de atividades/ações/ projetos inscritos no PAA (designados como Cidadania) que envolvem outras disciplinas, ano(s) de escolaridade; turma(s). Plano Trabalho de Turma
Ações promovidas em articulação com a comunidade educativa e local: pais, familiares, empresas locais, pessoal não docente.	Taxa de atividades/ações/ projetos inscritos no PAA (designados como Cidadania) que envolvem a comunidade. Plano Trabalho de Turma
Participações em ações/projetos dinamizados por entidades externas.	Taxa de atividades/ações/ projetos inscritos no PAA; Certificados de participação



COMUNICAÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA



<https://omnisinal.pt/files/22/2228.jpg>

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento será publicada na página eletrónica do Agrupamento. Será também divulgada pelo Jornal Escolar “Crescer”.

Os produtos de cada plano turma serão igualmente apresentados no Agrupamento de Escolas por via da instituição de um Dia da Cidadania e Desenvolvimento no qual se promoverá uma dinâmica de permuta de experiências dentro e/ou fora dos diversos estabelecimentos de ensino, sempre que possível em articulação com os parceiros externos.

A divulgação mais alargada das boas práticas, se for possível, far-se-á na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania.



EQUIPA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



A equipa de Cidadania e Desenvolvimento é constituída pelas educadoras do pré-escolar, pelos professores titulares, professores coordenadores de turma de Cidadania e Desenvolvimento e pelos professores que lecionam a disciplina.

A equipa coordenadora é constituída por:

- Coordenador do pré-escolar escolhido dentro do universo de todas as educadoras;
- Coordenador do 1.º Ciclo, escolhido dentro do universo dos coordenadores de ano;
- Coordenador do 2.º Ciclo escolhido dentro do universo dos professores da disciplina;
- Coordenador do 3.º Ciclo escolhido dentro do universo dos professores da disciplina;
- Coordenador do Secundário escolhido dentro do universo dos professores coordenadores de turma da disciplina;
- Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, nomeado pelo Diretor.



BIBLIOGRAFIA/WEBGRAFIA

Fernandes, D. (2019a). Avaliação Formativa. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019b). Avaliação Sumativa. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019c). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019d). Critérios de Avaliação. Texto de apoio à formação. Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019e). Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica. Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

<https://cidadania.dge.mec.pt>

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

<https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

